



Maceió, 02 de junho de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 147/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS.”**

PÚBLICO ALVO: OFICIAIS DE JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS** para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: TECNOLOGIA E PRODUTIVIDADE NAS DILIGÊNCIAS;

Professor colaborador: MAURO FAIÃO RODRIGUES – Servidor do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduado em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL (2008), especialista em direito processual pela ESMAL/UNIT (2019), técnico em informática pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas – CEFET/AL (2001). Oficial de Justiça efetivo do Poder Judiciário de Alagoas desde 2003. Membro da Comissão Permanente de Controle de Bens do Patrimônio do Judiciário - COMPEC, presidente da comissão de oficiais de justiça avaliadores. Lotado na Central de Mandados da Capital, coordenador do Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça – NIOJ. Professor da Escola de Oficiais.

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 40h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 112 Vagas; 28 para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

Turma I (Maceió): 06/07/2023;

Turma II (Maceió): 07/07/2023;

Turma III (Arapiraca): 20/07/2023;

Turma IV (Arapiraca): 21/07/2023.

1.7. Horário: Turma I (Maceió): das 08h às 12h; das 14hs às 18h;

Turma II (Maceió): das 08h às 12h; das 14hs às 18h;

Turma III (Arapiraca): das 08h às 12h; das 14hs às 18h;

Turma IV (Arapiraca): das 08h às 12h; das 14hs às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma I, Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

Turma II, Arapiraca: Plenário da turma recursal, Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwrigens - 57311-180.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 16/06/2023 a 30/06/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: O curso visa auxiliar o oficial de justiça na migração das diligências puramente analógicas para um misto de analógico-digital, apresentando ferramentas e procedimentos para que possa otimizar sua produtividade com qualidade e segurança, com foco na efetividade processual.

4.2. Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Manhã 5h/a	Introdução às ferramentas físicas e digitais Noções de informática e tecnologia Equipamentos da estação de trabalho Visão geral dos serviços Google Google maps e street view Mapa em 2D e 3D Street View e linha do tempo A diligência virtual e a obtenção de dados Descobrimos as coordenadas GPS Compartilhamento da localização Trânsito em tempo real Planejamento de rotas Medindo distância e área Captura de imagens para relatório fotográfico Compartilhamento de arquivos e informações Armazenamento em nuvem Visão geral do Google Drive Web Funções do Google Drive Compartilhamento de arquivos e permissão de acesso Uso simultâneo por vários usuários Instalando o Google Drive no seu computador
Tarde 5h/a	Planilhas Visão geral de uma planilha e principais ferramentas Operações básicas em planilhas Formulários A praticidade do formulário online para obter e gerir informações Como criar um formulário Google A geração de relatório em forma de planilha Trabalhando com PDF Imprimindo / salvando em PDF Conversão e organização de PDF Utilizando assinatura física e digital Comunicações remotas Previsão legal Resoluções 06/2022 TJ/AL e 354/2020 CNJ Parametrização do STJ Cuidados na verificação da identidade e na confirmação do recebimento A postura na comunicação remota A diligência híbrida (física e digital) Ferramentas úteis Como elaborar um relatório fotográfico Com imagens e documentos obtidos na comunicação remota Com imagens capturadas da internet ou <i>in loco</i>

4.3. Metodologia de Ensino: Avaliação diagnóstica; aula expositiva dialogada com apresentação de slides; aplicação prática do conteúdo em laboratório de informática.

4.4. Bibliografia:

ALAGOAS. Corregedoria-Geral da Justiça. **Resolução nº 06, de 12 de abril de 2022.** Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial no tribunal de justiça do estado de alagoas e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.tjal.jus.br/procuradoria/arquivos/a93695de422f7430f7322192d611a655.pdf>>. Acesso em 18/05/2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 354, de 19 de novembro de 2020.** Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3579>. Acesso em: 18/05/2023.

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Institui o Código de Processo Civil.** Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 13/04/2023

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;



Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 02 de junho de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.356, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Cessão de servidora.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2023-107318,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a cessão da servidora RAYANNE ISABELLE TENORIO DA SILVA, matrícula nº 99016, ocupante do cargo efetivo de Técnica Judiciária – Área Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, a título precário e pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de exercer suas funções na Assessoria do Gabinete Civil da Prefeitura de Maceió.

Art. 2º Fica o ônus para este Tribunal de Justiça quanto ao valor dos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do seu cargo efetivo, mediante ressarcimento do órgão cessionário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.357, DE 2 DE JUNHO DE 2023. Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2023-108438;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, JOSE ERICK GOMES DA SILVA, matrícula nº 96605, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal de Acidentes de Trânsito, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz de 3º Entrância, símbolo CJ-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.358, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Revoga designação de comissões instituídas para os Processos Seletivos de Estagiários.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 816-364/2022, oriundo da Coordenação de Estágio da Escola Superior da Magistratura – ESMAL;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, as comissões instituídas para os Processos Seletivos de Estagiários abaixo relacionadas, em razão do encerramento de suas atividades: